

Chamada nº 16/2019

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 5 (cinco) vagas de MÉDICO PLANTONISTA para atuação na UPA MANGUINHOS.

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA para atuação na UPA MANGUINHOS.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

Os bolsistas, autônomos e estagiários que tenham contrato com a FioTEC só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização ou cancelamento da bolsa, bem como o término de contrato de autônomo ou de estágio.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 5 (cinco) vagas imediatas para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA.

3. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT. Contrato por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação.

4. Prazo do contrato de trabalho:

A ser definido no ato da contratação.

5. Validade do Processo Seletivo:

Seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. Carga horária semanal:

Opções: 12 horas; 24 horas ou 36 horas.

7. Local de trabalho:

UPA Manguinhos – Avenida Dom Hélder Câmara, 1390 – Manguinhos

8. Salário:

- Salário Base Mensal:
 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) Plantão 12horas/semanais;
 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Plantão de 24h/semanais;
 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Plantão de 36h/semanais.

9. Da remuneração:

9.1. O salário base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

9.2. O contrato terá direito aos seguintes benefícios:

- Seguro de vida;

9.3. A remuneração pode ser acrescida das seguintes gratificações:

- Gratificação de Final de Semana para trabalhos aos sábados e domingos;
- Gratificação por produtividade de acordo com os critérios estabelecidos na unidade;
- Gratificação por atividade de chefia de equipe.

10. Das vagas

DIA DO PLANTÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE PLANTÃO	SALÁRIO BASE	PERFIL DA VAGA
Terça-feira	01	12 horas*	Noturno (19h às 7h)	R\$ 3.000,00	Plantonista
Quarta-feira	01	12 horas*	Noturno (19h às 7h)	R\$ 3.000,00	Plantonista
Quarta-feira	01	12 horas*	Noturno (19h às 7h)	R\$ 3.000,00	Plantonista
Sexta-feira	01	12 horas*	Diurno (7h às 19h)	R\$ 3.000,00	Plantonista
Sábado	01	12 horas*	Noturno (19h às 7h)	R\$ 3.000,00	Plantonista

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da instituição e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

- a) Os candidatos serão convocados por ordem de classificação conforme a carga horária indicada e de acordo com a disponibilidade das vagas.
- b) A distribuição dos plantões será acordada com o projeto, após a divulgação do resultado final.

11. Das vagas destinadas a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

12. Requisitos para a Seleção

12.1. Requisitos eliminatórios

- Graduação em Medicina;
- Ter disponibilidade para trabalhar na carga horária escolhida;
- CRM ativo com anuidade paga;

12.2. Requisitos Classificatórios

- Tempo de formação no ensino superior em Medicina;
- Títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- Experiência Profissional em Medicina;

13. Atividades a serem desenvolvidas

As responsabilidades do Médico Clínico Plantonista estão pautadas no código de ética médica, sendo suas atribuições:

- Realizar tarefas destinadas a exames clínico, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- Executar as atividades de emergência;
- Seguir os protocolos assistenciais da unidade;
- Guardar e preservar sigilo médico dos casos atendidos;
- Realizar alta aos pacientes com ou sem receita, referenciando se necessário para outros níveis de assistência;
- Solicitar exames quando necessário para elucidação diagnóstica;
- Reavaliar os pacientes da sala de observação;
- Zelar pelo material de consumo e permanente sob sua responsabilidade;
- Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais;
- Contatar a Central de Regulação Médica sempre que necessário pra avaliação e transferência de pacientes;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência;

- Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos;
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

14. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

14.1. 1º Etapa – Inscrição:

Os profissionais que tiverem interesse em atuar como plantonista na UPA de Manguinhos deverão encaminhar os currículos para o e-mail: osrecrutamento@fiotec.fiocruz.br indicando no assunto o cargo pretendido e a carga horária desejada.

Além das informações básicas, os currículos deverão conter nome completo, CRM, CPF, PIS, data de nascimento, telefone de contato, e-mail e plantões de interesse por ordem de prioridade.

14.2. 2º Etapa – Avaliação Curricular:

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios, conforme o **item 12.1**.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 15 (quinze) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação.

14.3. 3º Etapa – Entrevista Técnica:

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatórios e eliminatórios, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. Neste dia, os candidatos deverão apresentar comprovação de escolaridade e registro de inscrição no conselho.

Os horários das entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico.

O candidato que obtiver pontuação menor que 20 (vinte) pontos nesta fase, será desclassificado do processo, conforme **QUADRO I**.

15. Resultado Final

A classificação será a soma da Avaliação Curricular e a Entrevista Técnica, em ordem da maior pontuação para a menor, considerando o número de vagas disponíveis. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação;
- Maior idade.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br

16. Da Comprovação de Requisitos e Contratação:

- a) Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- b) A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- c) Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- d) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

17. Da documentação a ser apresentada na data da contratação:

1. Atestado de saúde ocupacional – ASO;
2. 01 Foto 3 X 4;
3. Cópia do currículo vitae;
4. Cópia da carteira de trabalho e previdência social-CTPS-folhas: identificação (1ª e 2ª páginas) e da folha com o apontamento da contribuição sindical;
5. Cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do RG (carteira de identidade). Obs.: a CNH ou identidade do conselho de classe não substitui o RG para fins da admissão;
8. Cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) e do passaporte;
9. Cópia da identidade do conselho de classe e anuidade paga ou quitação emitida pelo conselho;
10. Cópia do título de eleitor (frente e verso);
11. Cópia do PIS/PASEP, cartão cidadão ou extrato do FGTS (com o nº do PIS);
12. Cópia da caderneta de vacinação do profissional da área de saúde. Obs.: apresentar a caderneta de vacinação no ato do exame admissional;
13. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
14. Cópia do comprovante de residência em nome do profissional (luz, gás, telefone fixo). Não existindo será necessária declaração do proprietário ou locatário ou da associação de moradores;
15. Cópia do certificado do ensino médio (frente e verso);
16. Cópia do certificado do ensino médio técnico (frente e verso);
17. Cópia do diploma de graduação de ensino superior (frente e verso);
18. Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou escritura declaratória de união estável;
19. Cópia da certidão de casamento com averbação do divórcio ou óbito;
20. Comprovante da conta bancária do Banco do Brasil;
21. Cópia da certidão de nascimento do(s) dependente(s);
22. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
23. Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente do(s) dependente(s) de até 6 (seis) anos de idade;

24. Cópia do comprovante de frequência escolar do(s) dependente(s) de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos de idade;
25. Cópia do comprovante de residência médica, caso tenha concluído;
26. Cópia do título de especialização;
27. Cópia do diploma de pós-graduação;

18. Disposições Finais

- a) Os candidatos classificados poderão ser convocados durante a validade do banco para contratação, em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- b) A não atualização das informações prestadas poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- c) A prestação de declaração falsa importará na desclassificação ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.
- d) A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos. As correções serão publicadas no endereço eletrônico da Fiotec: <http://www.fiotec.fiocruz.br/>
- e) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a Coordenação do Projeto.

Quadro I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	31/05/2019 a 04/06/2019
Análise de currículo	05/06/2019
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos	06/06/2019
Entrevista técnica	07/06/2019
Divulgação do resultado final	10/06/2019

Quadro II

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Tempo de formação na graduação em Medicina	Máximo 20
	O candidato receberá 4 pontos por cada ano de formação completo	4
2	Pontuação por Titulação	Máximo 20
	Título de Especialização e/ou Residência	3
	Título de Mestrado	7
	Título de Doutorado	10
3	Experiência Profissional em Medicina	Máximo 20
	Experiência profissional até 2 anos	5
	Experiência profissional de 2 até 5 anos	10
	Experiência profissional a partir de 5 anos	20
4	Entrevista técnica	Máximo 40
	Total	100